

ATO DOS SECRETÁRIOS E SUBSECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SES/SEEDUC/SEIOP/SE-DEC/SEAS/SEDSODH/SUBCOM Nº 141 DE 18 DE JULHO DE 2024		
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949/2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-150001/006982/2024.		
RESOLVEM:		
Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:		
I - OBJETO: Campanha Publicitária - Utilidade Pública em prol da Sociedade		
II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/06/2024 até 31/12/2024.		
III - DE/Concedente: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil. UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC		
IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
V - CRÉDITO: P. T. : 14010.04.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
VI - DE/Concedente: 29 - Fundo Estadual de Saúde FES UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde FES UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde FES		
VII - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
VIII - CRÉDITO: P. T. : 2961.10.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100 Va l o r: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
IV - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC UG: 180100 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC		
X - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
XI - CRÉDITO: P. T. : 1810.12.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100 Va l o r: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
XII - DE/Concedente: - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		
XIII - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
XIV - CRÉDITO: P. T. : 53010.15.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100 Va l o r: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
XV - DE/Concedente: - 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/CBMERJ. UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM UG: 166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.		
XVI - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
XVII - CRÉDITO: P. T. : 06.182.0496.2676 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.753.232 Va l o r: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
XVIII - DE/Concedente: - 2401- Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade		
XIX - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
XX - CRÉDITO: P. T. : 18.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100 Va l o r: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
XXI - DE/Concedente: - 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH UO: 49010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
XXII - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM		
XXIII - CRÉDITO: P. T. : 08.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.761.122 Va l o r: R\$ 4.285.714,29 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)		
Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar cópia à Concedente, junto com a Prestação de Contas.		
Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.		
Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.		
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024		
NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Secretária de Estado de Saúde		
ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Educação		
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Pública		
LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil		
BERNARDO CHIM ROSSI Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade		
ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
IGOR MARQUES Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade Secretaria de Estado da Casa Civil		
		Id: 2581119
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17 DE JULHO DE 2024		
PROCESSO Nº SEI-150001/005539/2024 - AUTORIZO a inexistibidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) referente à participação de 03 (três) servidores da Superintendência de Cerimonial e Eventos no curso "Cerimonial, Protocolo e Recepção de Visitas Oficiais - Internacional, Hábitos e Costumes dos Povos".		
		Id: 2580952
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.07.2024		
PROCESSO Nº SEI-E-01/005/404/2014 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor Helio Feldman, ID Funcional 32354568, Perito Legista - vínculo 1 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e Médico - vínculo 2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES, em cumprimento à manifestação encaminhada no Ofício PGE/PG-4/CTDC nº 209/2024, referente ao processo judicial nº 0323623-27.2014.8.19.0001.		
		Id: 2580878
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS		
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/07/2024		
DESIGNA ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, Analista de Qualidade C, como Membro Titular e CRISTIANE ACACIO GOMES DA ROCHA, Técnica de Laboratório III, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para constituírem Comissão de Fiscalização para ao "aquisição de incubadora para DBO", de que trata o Processo nº SEI-150017/003734/2024. Ordem de Serviço P/FIS nº 32.183-00.		
		Id: 2580860
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS		
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/07/2024		
DESIGNA WALLACE NEY CERQUEIRA DA SILVA, Engenheiro C, como Presidente, DAVI FERREIRA DO MONTE e WILSON VENTURA DA SILVA Agentes de Saneamento H, JOSE ROBERTO VIEIRA TELLES e DEMILSON SOARES SILVA, Agentes de Saneamento F, OTÁVIO GREGÓRIO DA SILVA FILHO e JOSÉ ANTONIO MARQUES FERREIRA Agentes de Saneamento G, CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, ROBERTO LUIZ MARQUES DE SOUZA, Agente Administrativo F, TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, RAFAEL CORREA BRAGA, Engenheiro B, ALBERTO JOSÉ SOARES e CELSO SOARES SILVA, Agentes de Saneamento I, MARIANA CLAUDINO PIRES DE SOUZA, Assistente V, como Membros Titulares, e CARLOS ANDRE LOPES DOMINGO, Agente de Saneamento E, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS: ACETILENO, DÍÓXIDO DE CARBONO E OXIGÊNIO", de que trata o Processo SEI E-12/800.335/2020. Contratos CEDAE nOS 202 e 203/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.251-03/2024. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 28.251-02 de 21 de março de 2022.		
		Id: 2580861